

ATA N.º 2

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-23-12528**

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Carmen Isabel Leal Soares, Professora Catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, Maria Margarida Lopes Miranda, Professora Associada da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e Delfim Ferreira Leão, Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo:

- verificar os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação de acordo com o publicado na 2.ª série do DR n.º 69, de 06/04/2023, aviso (extrato) n.º 7188 e Aviso integral publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE202304/0171.
- Proceder à aplicação do método único de seleção, Avaliação Curricular, dos candidatos admitidos, conforme estatuído nos artigos 17.º e 20º da Portaria 233/2022, de 09 de setembro.

Verificou-se que foram apresentadas 17 (dezasete) candidaturas ao presente concurso.

Efetuada a análise de cada uma das candidaturas, visando a aferição da posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

I – Admitir os candidatos, constantes da tabela Anexo I, por reunirem os requisitos exigidos.

II – Não admitir os seguintes candidatos, por não reunirem os requisitos exigidos:

N.º	Nome	Fundamento
1	Carlos Filipe Damas Pinto Paiva	a)
2	Cláudio Roberto Lima Guimarães	b)

N.º	Nome	Fundamento
4	Francisco José Duque de Almeida	a)
5	Hugo Fernando Costa Marques	a)
6	Inês Alexandra Alves dos Santos	a)
8	João Paulo Sousa Silva	a)
9	Liliana Almeida Carvalho	a)
10	Maria Dulce Guerra Gonçalves	a)
11	Maria Gabriela Gonçalves Morais Valente da Silva	a)
12	Maria Luísa Pereira Fernandes Martins	a)
13	Marina Fonseca Espírito Santo	a)
14	Natália Regina Chagas Luppi	a)
15	Paulo Ricardo Oliveira Sousa	a)
16	Rodrigo Botequim Branco	a)
17	Soraia Alexandra Pinheiro	a)

**Legenda:**

- a) candidato excluído por não ser detentor das habilitações literárias exigidas no ponto 8 do aviso de abertura;
- b) candidato excluído por não apresentar evidências do reconhecimento ou equivalência do grau académico;
- c) candidato excluído por não ter entregue certificado de habilitações conforme decorre do ponto 9.2 do aviso de abertura;
- d) candidato excluído por não ter submetido a candidatura conforme decorre do ponto 9 do aviso de abertura.

III - Face ao exposto, deliberou-se proceder à notificação dos candidatos a excluir para que, querendo, se pronunciem no âmbito da audiência de interessados, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 16.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro. A referida notificação será efetuada através de correio eletrónico, passando o texto do e-mail e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo.

IV – De seguida, em cumprimento do estabelecido no artigo 20º da Portaria 233/2022, de 09 de setembro, procedeu o júri à Avaliação Curricular dos candidatos admitidos, que consta da tabela anexa que constitui o Anexo II e que é parte integrante da presente ata.

V - Finda a aplicação dos métodos de seleção e face às classificações obtidas, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos, da qual

constam todos os candidatos aprovados, bem como das listas de candidatos excluídos antes da aplicação do método de seleção único e de candidatos excluídos no âmbito da aplicação do mesmo método, que se encontram em anexo à presente ata, sendo da mesma parte integrante.

VI - Mais deliberou o Júri, no âmbito do exercício do direito de participação, e nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, proceder à audiência dos interessados, notificando-os pela via prevista no artigo 6.º da Portaria referenciada, passando o texto do email e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo, nos seguintes termos:

a) Os candidatos aprovados, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a posição na lista unitária de ordenação final;

b) Os candidatos excluídos no decurso da aplicação do método único de seleção, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente

---

Carmen Isabel Leal Soares,  
Professora Catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

Vogais

---

Maria Margarida Lopes Miranda,  
Professora Associada da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

---

Delfim Ferreira Leão,  
Vice-Reitor da Universidade de Coimbra

**Anexo I - Lista de candidatos admitidos**

N.º	Nome
3	Eulália Raquel de Freitas Rocha Marques Luís
7	Inês Sofia Fernandes Marques

**ANEXO II | Avaliação Curricular (AC)**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM  
TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES  
PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-23-12528**

N.º	Nome do Candidato	a)	b)	c)	d)	Resultado Final da AC*
3	Eulália Raquel de Freitas Rocha Marques Luís	20	16	16	20	18,8
7	Inês Sofia Fernandes Marques	10	12	12	14	12

**Legenda:**

- a) Habilitações Académicas;
- b) Formação Profissional realizada nos últimos 5 anos, relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;
- c) Experiência Profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas;
- d) Experiência (i) no âmbito da aplicação do design aos Estudos Clássicos, (ii) na área da disseminação da ciência, (iii) na área da produção multimédia;

\*O resultado final da avaliação curricular será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:  $AC = (a \times 35\%) + (b \times 15\%) + (c \times 15\%) + (d \times 35\%)$

**ANEXO III | LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM  
REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TERMO RESOLUTIVO  
INCERTO, P048-23-12528.**

**Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados**

<b>Ordenação</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Classificação final</b>
1º	Eulália Raquel de Freitas Rocha Marques Luís	18,8
2º	Inês Sofia Fernandes Marques	12

**Legenda:**

- \* Aplicação do critério de desempate - Valoração da experiência profissional;
- \*\* Aplicação do critério de desempate - Valoração da habilitação académica;
- \*\*\* Aplicação do critério de desempate - Valoração da formação profissional.

*Lista de candidatos excluídos antes da aplicação dos métodos de seleção*

<b>N.º</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Motivo</b>
1	Carlos Filipe Damas Pinto Paiva	a)
2	Cláudio Roberto Lima Guimarães	b)
4	Francisco José Duque de Almeida	a)
5	Hugo Fernando Costa Marques	a)
6	Inês Alexandra Alves dos Santos	a)
8	João Paulo Sousa Silva	a)
9	Liliana Almeida Carvalho	a)
10	Maria Dulce Guerra Gonçalves	a)
11	Maria Gabriela Gonçalves Morais Valente da Silva	a)
12	Maria Luísa Pereira Fernandes Martins	a)
13	Marina Fonseca Espírito Santo	a)
14	Natália Regina Chagas Luppi	a)
15	Paulo Ricardo Oliveira Sousa	a)
16	Rodrigo Botequim Branco	a)
17	Soraia Alexandra Pinheiro	a)

**Legenda:**

- a) candidato excluído por não ser detentor das habilitações literárias exigidas no ponto 8 do aviso de abertura;



- b) candidato excluído por não apresentar evidências do reconhecimento ou equivalência do grau académico;
- c) candidato excluído por não ter entregue certificado de habilitações conforme decorre do ponto 9.2 do aviso de abertura;
- d) candidato excluído por não ter submetido a candidatura conforme decorre do ponto 9 do aviso de abertura